



IV ETAPA COPA MINAS Centro Hípico Fazenda do Moinho

03 A 04 de Agosto de 2024

Sábado – 03/08/2024	Domingo – 04/08/2024
<i>08:30 horas</i> <i>Reconhecimento em conjunto das Séries</i> <i>0,90m e 1,00m</i>	<i>08:30 horas</i> <i>Reconhecimento em conjunto das Séries</i> <i>0,90m e 1,00m.</i>
09:00 horas PROVA 01 - SÉRIE 04 - 0,90m	09:00 horas PROVA 06 - SÉRIE 04 - 0,90m
A seguir PROVA 02 - SÉRIE 05 - 1,00m	A seguir PROVA 07 - SÉRIE 05 - 1,00m
<i>A seguir – Reconhecimento em conjunto</i> <i>das Séries 1,10m e 1,20m</i>	<i>A seguir – Reconhecimento em conjunto</i> <i>das Séries 1,10m e 1,20m</i>
A seguir PROVA 03 - SÉRIE 06 - 1,10m	A seguir PROVA 08 - SÉRIE 06 - 1,10m
A Seguir PROVA 04 – SÉRIE 07 – 1,20m	A seguir PROVA 09- SÉRIA 07 – 1,20m
<i>A seguir</i> <i>Reconhecimento da Série 1,30m</i>	<i>A seguir</i> <i>Reconhecimento da Série 1,40m</i>
A seguir PROVA 05 - SÉRIE 08 - 1,30m	A seguir PROVA 10 - SÉRIE 09 - 1,40m

Quadro de horários informativo, sujeito à alterações após o término das inscrições.



IV ETAPA COPA MINAS 2024
Centro Hípico Fazenda do Moinho
03 e 04 de AGOSTO de 2024

PROMOÇÃO:

FHMG – Federação Hípica de Minas Gerais
Avenida Amazonas, 6020. Gameleira. Belo Horizonte – MG
Tel.: WhatsApp: (31) 99878.1838

LOCAL:

CHFM - Centro Hípico Fazenda do Moinho
Rua Antônio Higino Costa 817, Quinta das Palmeiras, Pedro Leopoldo – MG
Tel.: WhatsApp: (31) 99982-3605

CONDIÇÕES GERAIS:

O concurso será julgado pelas seguintes regulamentações:

Regulamento Geral da CBH – em sua última edição;
Regulamento Veterinário da CBH – em sua última edição;
Regulamento de saltos da CBH – em sua última edição;
Manual para Stewards – FEI – em sua última edição;
Diretrizes técnicas e normas da FHMG – em sua última edição;
(Incluídas todas as modificações havidas após as edições citadas)

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da FHMG, Belo Horizonte, em 03/07/2024.





GENERALIDADES

1.1. PROMOÇÃO:

FHMG – Federação Hípica de Minas Gerais - www.fhmg.com.br
Avenida Amazonas, 6020. Gameleira. Belo Horizonte - MG
[Tel.: \(31\) 99878.1838](tel:(31)99878.1838)

1.2. ORGANIZAÇÃO:

Centro Hípico Fazenda do Moinho - Rua Antônio Higino
Costa817, Quinta das Palmeiras, Pedro Leopoldo

1.3. APOIO:

1.3.1. PATROCÍNIO:

DATA:

03 e 04 de agosto de 2024.

1.4. LOCAL DO CONCURSO:

Centro Hípico Fazenda do Moinho
Rua Antônio Higino Costa817, Quinta das Palmeiras, Pedro Leopoldo

1.5. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente da FHMG: Rodrigo de Moraes Sarmento

Presidente de Honra: Murilo Carvalho Junior

Membros: Pedro Moura Carvalho

DIRETOR DO EVENTO:

Sr. Pedro Moura Carvalho

1.6. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Kurt Grijspeerdt CBH 0118

Membros: Claudia de Moraes Braga - CBH0115

Aline Bretas - Estagiária

1.7. OFICIAIS DE CONCURSO

Comissário Chefe: Raphael Grijspeerdt - CBH OF0122

Comissários Assistentes: Clarisse Martins Ribeiro Leite - Estagiária

1.8. DESENHADOR DE PERCURSO

Sr. Sergio Vilaça ID CBH OF0034

1.9. VETERINÁRIO OFICIAL

Horse Care - Dr. Felipe Figueiredo (31) 99802.8449 Crmv -11.714

E-mail: felipemfigueiredo@hotmail.com

1.10. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Eques Sonorização e cronometragem - www.eques.com.br



1.11. SECRETARIA FHM:

Monique Looman
secretaria@fhmg.com.br
(31) 99878.1838

1.12. SECRETARIA DO CONCURSO:

A cargo do Centro Hípico Fazenda do Moinho

1.13. GANCHO DE SEGURANÇA

Nome do fabricante: CARO – Cardinalli & Rothenberger

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. CARACTERÍSTICAS DA PISTA:

Pista Principal: Areia – 80m.x 40m.

Pistade aquecimento: Areia – 50m.x 40m.

PARTICIPAÇÃO:

As provas serão abertas a todos os cavaleiros/cavalos filiados, em dia com as Taxas de Anuidade (cavalo/cavaleiro) e demais obrigações junto à FHM. Poderão ser convidados cavaleiros de outra federação.

2.2. INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO
SITE DA FHM: www.fhmg.com.br

ATÉ 01/agosto/2024 (Quinta-feira) às 18:00 Hrs

Qualquer dúvida favor entrar em contato com a secretaria da FHM no tel.: [\(31\) 99878.1838](tel:(31)99878.1838)

- A responsabilidade da inscrição é do cavaleiro e, caso a mesma não esteja de acordo com asidades e normas de suas respectivas categorias, o cavaleiro será desclassificado de sua prova. O concorrente que se inscrever fora do prazo oficial será colocado na ordem de entrada de acordo com a indicação do presidente do Júri de Campo visando o melhor andamento da prova.
- Atenção: Será obrigatória a apresentação do Passaporte da CBH homologado e com as anotações vacinais em dia. A verificação será feita pelo veterinário encarregado do concurso. Se houver irregularidade o cavaleiro estará sujeito a multa ou não participação da prova.
- É obrigatório o Exame de AIE, MORMO, ATESTADO SANITÁRIO e GTA no desembarque dos animais para entrada no local do evento.

2.3. ASSISTÊNCIAS:

MÉDICA – Haverá ambulância à disposição durante todo o período das provas, sem a qual as mesmas não se iniciarão. As despesas decorrentes de atendimento médico-hospitalar serão por conta dos concorrentes.

VETERINÁRIA – Haverá um veterinário de plantão nos dias do concurso, ficando as



despesas médicas por conta dos proprietários.

2.4. TAXAS DO CONCURSO:

ETAPA COPA MINAS - CATEGORIAS			
DESCRIÇÃO	Pagamento com DESCONTO 01/08/2024	Pagamento até ATÉ DOMINGO DO EVENTO	Pagamento APÓS O EVENTO
Séries 0,90m a 1,20m (2 dias)	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00
0,90m a 1,20m (1 dia / Ranking)	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
1,30m e 1,40m (1 dia / Ranking)	R\$ 240,00	R\$ 270,00	R\$ 320,00
Cavalos Novos / Cavalos Novos HC	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 150,00
Inscrição ABERTA – 0,90m a 1,40m (por prova)	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 200,00
Estabulagem ou Quarto de Sela	R\$ 490,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00
Recurso	-----	R\$ 550,00	

AS RESERVAS DE COCHEIRAS PRÉ MONTADAS (LONA VERDE) OU QUARTO DE SELA SERÃO ACEITAS E CONFIRMADAS SOMENTE COM O PAGAMENTO REALIZADO ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)

Tel.: WhatsApp: (31) 99982-3605

Dados para depósito:
BANCO INTER - 077
CENTRO HIPICO FAZENDA DO MOINHO LTD
CNPJ: 50.729.273/0001-40
Agência: 0001
Conta: 29406121-5
PIX : CNPJ

3. CARACTERÍSTICAS E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO

A Etapa da Copa Minas será disputado nas seguintes categorias:

Série 4 – 0,90m x 0,90m – Aspirantes e Aberta;

Série 5 – 1,00m x 1,20m – Mini Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Master B, CN04 Anos e Aberta;

Série 6 – 1,10m x 1,40m – Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Master A, CN05 Anos e Aberta;

Série 7 – 1,20m x 1,50m – Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Sênior A, CN06 Anos e Aberta;

Série 8 – 1,30m x 1,60m – Pré-Junior, Jovem Cavaleiro Top, Amador Top, MasterTop, Sênior Especial, CN 07 Anos e Aberta;



Série 9 – 1,40m x 1,70m – Sênior, Junior e Under 25, Amador Super Top, CN 08Anos e Aberta;

O concurso será julgado pelas seguintes regulamentações:

- ❖ Regulamento Geral da CBH – em sua ultima edição;
 - ❖ Regulamento Veterinário da CBH – em sua ultima edição;
 - ❖ Regulamento de saltos da CBH – em sua ultima edição;
 - ❖ Manual para Stewards – FEI – em sua ultima edição;
 - ❖ Diretrizes técnicas e normas da FHM – em sua ultima edição;
 - ❖ (Incluídas todas as modificações feitas após as edições citadas)
-
- As provas serão realizadas independentemente do número de conjuntos inscritos.
 - Cada cavalo poderá participar de até 02 (duas) provas no mesmo dia desde que emalturas diferentes, exceto nas categorias Escolas.
 - Nas provas da Copa Minas, cada concorrente poderá participar com um máximo de 03 (três) cavalos.
 - A devolução do valor pago nas inscrições somente será efetuada aos “forfaits” com atestado veterinário ou médico, sendo devolvido 100% do valor pago.
 - Será considerado forfait sem aviso quando o cavaleiro não comparecer ou fizer o forfait após o término do reconhecimento de pista.
 - A não ser que seja dispensado pelo júri de campo, o concorrente que não comparecer à cerimônia de premiação com uniforme completo perderá o direito aos prêmios e à pontuação.
 - O uniforme será conforme regulamento da CBH. O uso do capacete é obrigatório em qualquer lugar do evento para qualquer pessoa que estiver montada.
 - Para as categorias Escola não será exigido o uso da casaca, sendo permitido o uso da camisa de seu clube que deverá ter, obrigatoriamente, gola e punhos brancos.
 - É obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 16 (dezesseis) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando, sendo altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 18 (dezoito) anos. Para a categoria Escolas e Aspirantes, o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes, independente da idade.
 - Idade dos Cavalos Novos: conforme ABCCH
 - O cavalo que não estiver dentro dos padrões necessários não poderá utilizar as Categorias Novos ou HC, devendo entrar como Aberta.
 - Trabalho dos animais montados por terceiros com exceção da categoria Sênior e Cavalos Novos: liberados para trabalho montados por terceiros durante o evento, no plano e sobre os obstáculos, com exceção do período entre a abertura do reconhecimento de pista até o término das provas, onde só será permitido o trabalho de plano.

4. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos



termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – O Comitê Organizador se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pelo Comitê Organizador somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza o Comitê Organizador a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – O Comitê Organizador não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE: Conforme Diretriz 2024

5.1. PISTA

- Medalhas para os 06 primeiros classificados das Séries 6 (1,10m), Série 7 (1,20m) e Série 8 (1,30m) e (1,40m) exceto aberta;
- Nas categorias Cavalos Novos 4, 5, 6, 7 e 8 anos medalhas para os 03 (três) Medalhas para os 03 primeiros classificados da Série 5 (1,00m) do tempo ideal e os 3 primeiros classificados da Série 5 (1,00m) cronômetro, exceto aberta;
- Medalhas para a série 0,90m seguindo quadro abaixo, exceto aberta;

CATEGORIA	REGRA	CLASSIFICAÇÃO
ESCOLA 0,60m 0,80m 0,90m	Tempo ideal	1º lugar: Regulamentação conforme C.B.H. 2º lugar: Regulamentação conforme C.B.H. 3º lugar: Regulamentação conforme C.B.H.

5.2. PODIUM

- Troféu para o 1º e 2º classificados das Série 06 (1,10m), 07 (1,20m) e 08 (1,30m), exceto aberta;
- Troféu para o 1º e 2º classificados da Série 09 (1,40m), exceto aberta;



- Troféu para o 1º e 2º classificados da Série 05 (1,00m) do tempo ideal e cronômetro, exceto aberta;
- Medalhas para os 03 (três) primeiros classificados por categoria na temporada;

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1. DADOS PARA RETIRADA DO GTA

O Concurso estará sob a supervisão do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e todos os animais participantes deverão estar com Exame de AIE, Mormo e GTA de entrada e saída.

6.2. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

- Correrá por conta dos concorrentes: transporte e alimentação dos animais, alimentação de tratadores, assistência veterinária e ferragem;
- Haverá ferrador de plantão no dia do concurso, correndo os custos por conta dos interessados;
- Seguro: Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

6.3. CHEGADA

A partir de Quinta-feira, 02/08/2024. O horário de trânsito dos animais será entre 8h00 e 18h00. Fora desses horários não haverá acesso às dependências da Hípica. Todos os proprietários / responsáveis por entrada e saída de animais deverão obedecer estas normas, para seu próprio conforto.

É PROIBIDO O DESEMBARQUE E PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA HÍPICA QUALQUER ANIMAL SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E CORRETA (GTA + PASSAPORTE + EXAMES VÁLIDOS + ATESTADO SANITÁRIO)

6.4. OBSERVAÇÕES

Para qualquer animal estabulado que não participe do concurso ou não tenha feito o pagamento da estabulação dentro do prazo, será cobrado uma taxa de R\$500,00 pela ocupação da cocheira.

SUGESTÕES DE HOTEL

Tupygua Brasil Hotel- Pedro Leopoldo

Linx - Confins

Ibis Confins Aeroporto



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Sábado – 03/08/2024

08:30 horas – Reconhecimento em conjunto das Séries 0,90m e 1,00m

09:00 horas - PROVA 01 - SÉRIE 04 - 0,90m

Categorias Aspirantes e Aberta

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.5.2.3 Altura: 0,90m x 0,90m. Velocidade 350m/min.

A seguir - PROVA 02 - SÉRIE 05 - 1,00m

- Categorias: Mini Mirim, Jovem Cavaleiro B e Cavalos Novos 04 anos

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal - Tabela A. Art. 238.5.2.3.

- Categorias: Amador B, Master B e Aberta

Prova ao cronômetro – Art. 238.2.1

Altura: 1,00m x 1,20m Velocidade: 350m/min.

A seguir – Reconhecimento em conjunto das Séries 1,10m e 1,20m

A seguir - PROVA 03 - SÉRIE 06 - 1,10m

- Categorias: Pré-Mirim, JC A, Amador A, Master A, Cavalos Novos 05 anos e Aberta

Prova com um desempate – Art. 238.2.2, Altura: 1,10m x 1,40m - Velocidade: 350m/min

A Seguir - PROVA 04 – SÉRIE 07 – 1,20m

Categorias: Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Master, Sênior A, CN 06 Anos e Aberta

Prova com um desempate – Art. 238.2.2, Altura: 1,20m x 1,50m - Velocidade: 350m/min.

A seguir – Reconhecimento da Série 1,30m

A seguir - PROVA 05 - SÉRIE 08 - 1,30m

Categorias: Pré-Junior, Jovem Cavaleiro Top, Amador Top, Master Top, Sênior Especial, CN 07 Anos e Aberta.

Prova ao cronômetro – Art. 238.2.1. Altura: 1,30m x 1,60m. Velocidade: 350 m/min



Domingo – 04/08/2024

08:30 horas – Reconhecimento em conjunto das Séries 0,90m e 1,00m.

09:00 horas - PROVA 06 - SÉRIE 04 - 0,90m

Categorias: Aspirantes e Aberta.

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.5.2.3 Altura: 0,90m x 0,90m. Velocidade 350m/min.

A seguir - PROVA 07 - SÉRIE 05 - 1,00m

- Categorias: Mini Mirim, Jovem Cavaleiro B, Cavalos Novos 04 anos.

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal - Tabela A. Art. 238.5.2.3. Normal sem cronômetro, sem desempate, com tempo concedido. Art. 238.1.1

- Categorias: Amador B, Master B e Aberta

Prova com um desempate – Art. 238.2.2

Altura: 1,00m x 1,20m Velocidade: 350m/min.

A seguir – Reconhecimento de pista prova 1,10m e 1,20m.

A seguir - PROVA 08 - SÉRIE 06 - 1,10m

- Categorias: Pré-Mirim, JCA, Amador A, Master A, Cavalos Novos 05 anos e Aberta

Prova ao cronometro – Art. 238.2.1 Altura: 1,10m x 1,30m - Velocidade: 350m/min.

- Categoria: Cavalos Novos

Normal sem cronômetro, sem desempate, com tempo concedido. Art. 238.1.1

A seguir - PROVA 09 - SÉRIE 07 – 1,20m

- Categorias: Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Master, Sênior A, CN 06 Anos e Aberta

Prova ao cronometro – Art. 238.2.1, Altura: 1,20m x 1,60m - Velocidade: 350m/min.

A seguir - Reconhecimento da Série 1,40m

A seguir - PROVA 10 - SÉRIE 09 - 1,40m

Categorias: Sênior, Junior, U25, CN 08 anos, Amador Super Top e Aberta

Prova ao cronometro – Art. 238.2.1. Altura: 1,40m x 1,70m. Velocidade: 350 m/min.

ANEXO II



SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos ante programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem-estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem-estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a



má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.

3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.

4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.

5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

CHF/M/FHM